

44ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO GRANDE**EDITAL Nº 30 - TRE/ZE044**

O Excelentíssimo Doutor Alexandre Tsuyoshi Ito, Juiz da 44ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS, na forma da lei e no uso de suas atribuições,

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos srs. eleitores, candidatos, fiscais e delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, nos termos do art. 120 do Código Eleitoral e art. 11 da Resolução TSE nº 23.669/2021, que foram nomeados os oficiais de justiça e auxiliares de serviços eleitorais abaixo relacionados, que desempenharão suas funções nas Eleições Gerais de 2022, no primeiro (02/10/2022) e segundo turno (30/10/2022), se houver.

NOME	INSCRIÇÃO	Função
Flávio Gonçalves de Brito	008346501902	Oficial de Justiça
Frederico Chauviere Falcão	016649541902	Oficial de Justiça
Luciano Ribeiro de Souza	014765601988	Oficial de Justiça
Ricardo Januário da Silva	010421241961	Oficial de Justiça
Valfrido Alaman Ribeiro Filho	011732471945	Oficial de Justiça
Wilson Câmara Pinheiro	008140951929	Oficial de Justiça
Edneia Alves Arnaldo Martins	013503381937	Auxiliar de Serviços Eleitorais
Jaicy Afonso Barbosa	015938961945	Auxiliar de Serviços Eleitorais
Jessica Lumy Nakase Shinohara	023443281961	Auxiliar de Serviços Eleitorais

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

O nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá na pena de multa prevista na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, será publicado o presente edital no DJEMS e na sede do Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem nos dias e local designado conforme orientações que serão encaminhadas juntamente com a carta de convocação.

Campo Grande, 25 de agosto de 2022.

ALEXANDRE TSUYOSHI ITO

Juiz Eleitoral